



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 121/2014, 14 de Julho de 2014

Processo: 23223.000018/2013-15

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005 e Art. 5º do Decreto 5.8224/2006, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma em anexo.

Servidor:	TATIANA TÓRPEDE DA SILVA CARVALHO
Cargo/Emprego:	Assistente de Alunos
Matrícula SIAPE:	1875132
Regime Jurídico:	Estatutário
Cursos:	"Gestão Patrimonial" "Ética e Administração Pública" "Gestão Pública"
Câmpus:	São João del-Rei
Carga horária:	108h
Situação Atual:	C II – 3
Situação Proposta:	C III - 3
Vigência:	03/07/2014

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013